



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento PARCIAL dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de Chamamento Público nº 003/2022/PMJ, o qual tem por objeto o Chamamento Público de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, na modalidade chancela, para firmar com o Município Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares. Aos 05 dias de setembro de 2023, às 08:30, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 238/2023 ([0018257280](#)), composta por Seije Andre Sanchez, Andrea Cristina Leitholdt e Luiz Eduardo Polizel Morante, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Instituição participante: Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil, protocolado em 25.08.2023 às 09:13:04 sob processo SEI nº. [23.0.211988-0](#); Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil, protocolado em 25.08.2023 às 09:35:02 sob processo SEI nº. [23.0.212030-7](#); Instituto Festival de Dança de Joinville, protocolado em 29.08.2023 às 12:14:09 sob processo SEI nº. [23.0.214478-8](#). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil, projeto "SOS Manguezais - Educação Ambiental como Transformação Social"** ([23.0.211988-0](#)), indicou em seu Plano Operativo a despesa com Taxas Bancárias, cuja vedação está contida no Inciso VII do Art. 45 do Decreto Municipal nº 32.936, de 09 de outubro de 2018. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu diligenciar pela 1ª vez o Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil em 28.08.2023 ([0018160579](#)), com respaldo no subitem nº. 7.5.3.2, do instrumento editalício: *"A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados podendo durante o curso da apreciação emitir diligência à entidade"*. Em resposta a diligência recebida por e-mail em 28.08.2023 ([0018163177](#)), a entidade apresentou novo plano operativo suprimindo o item em questão, atendendo ao objeto da diligência. **Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil, projeto "Atitudes e Ações Ambientais - Cidadania e Responsabilidade Social"** ([23.0.212030-7](#)), indicou em seu Plano Operativo a despesa com Taxas Bancárias, cuja vedação está contida no Inciso VII do Art. 45 do Decreto Municipal nº 32.936, de 09 de outubro de 2018. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu diligenciar pela 1ª vez o Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil em 28.08.2023 ([0018160548](#)), com respaldo no subitem nº. 7.5.3.2, do instrumento editalício: *"A Comissão Permanente de Licitação fará a avaliação e julgamento dos documentos apresentados podendo durante o curso da apreciação emitir diligência à entidade"*. Em resposta a diligência recebida por e-mail em 28.08.2023 ([0018163236](#)), a entidade apresentou novo plano operativo suprimindo o item em questão, atendendo ao objeto da diligência. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: **Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil, projeto "SOS Manguezais - Educação Ambiental como Transformação Social"** ([23.0.211988-0](#)); **Instituto COMAR - Conservação Marinha do Brasil, projeto "Atitudes e Ações Ambientais - Cidadania e Responsabilidade Social"** ([23.0.212030-7](#)) e **Instituto Festival de Dança de Joinville, projeto "Saltare - Formação Multicultural"** ([23.0.214478-8](#)). Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez

Presidente da Comissão

Andrea Cristina Leitholdt

Membro da Comissão

Luiz Eduardo Polizel Morante

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Polizel Morante, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2023, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018262965** e o código CRC **190FA823**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.208203-9

0018262965v2

0018262965v2

Criado por **u50272**, versão 2 por **u50272** em 05/09/2023 08:50:19.